



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000075/2025  
**Processo:** 10611-00 2025

### Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

#### PARECER AO PROJETO DE LEI 075/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 075/2025, que dispõe sobre "**Concessão de Título de Cidadão Honorário.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. José Elias Valério, natural da cidade de Rio Pomba/MG, é amplamente reconhecido como uma das lideranças políticas mais conhecidas em Juiz de Fora e região. Durante sua trajetória foi convidado para atuar na Advocacia-Geral da União durante o governo do Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco. Ocupou também cargos no Executivo Municipal em diversas gestões, contribuindo com sua experiência e visão administrativa. Valério, como é conhecido, foi o Fundador do Partido Verde em Juiz de Fora e região, sendo reconhecido por sua dedicação à sustentabilidade e ao meio ambiente. José Elias Valério é um exemplo de dedicação, superação e serviço à sociedade e sua trajetória inspira gerações, por sua integridade, compromisso e fé na transformação social. A presença de seu nome entre os possíveis homenageados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG é um tributo à sua contribuição imensurável para a cidade e sua comunidade. Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário a José Elias Valério é uma justa homenagem a sua incansável dedicação à Democracia e ao fortalecimento da cidadania, contribuindo de forma significativa para a melhoria da sociedade mineira e brasileira.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir **ao Ilustríssimo Senhor José Elias Valério** o presente título honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 075/2025** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 11 de março de 2025.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

